DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARACAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Maracaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Maracaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.maracai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Maracaí
CNPJ 44.494.136/0001-70
Avenida José Bonifácio, 517
Telefone: (18) 3371-9500
Site: www.maracai.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Câmara Municipal de Maracaí
CNPJ 49.898.497/0001-04
Rua Antonino José de Carvalho, 611
Telefone: (18) 3371-1699 | (18) 3371-1960
Site: www.camaramaracai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Maracaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maracai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

PODER EXECUTIVO DE MARACAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 494,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE: A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto na Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO o Contrato nº 104, de 2019, celebrado entre o Município de Maracaí e a empresa P & E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.392.401/0001-20; que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E AREAS PUBLICAS.";

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, conforme dispõe o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. HEITOR MANZONI, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.689.347-6, e inscrito no CPF/MF nº 420.573.638-05, ocupante do cargo em provimento comissionado de Diretor de Recursos Humanos, enquadrado na sigla DRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de nº 104, de 2019, celebrado entre o Município de Maracaí e a empresa P & E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.392.401/0001-20; que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E AREAS PUBLICAS.";

Art. 2º - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que trata o art. 1º, desta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do empregado público ora designado, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaí (SP), 06 de Dezembro de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C A Í

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 495,
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE: A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto na Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO as Atas de Registros de Preços nº 197, 198, 199, 200 ambas de 2019, celebrado entre o Município de Maracaí e as empresas A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.789.664/0001-84; CLODOALDO DE ALMEIDA-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

ASSIS, inscrita no CNPJ nº 60.087.194/0001-36; PORTO DE AREIA RIBEIRO-FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.389.953/0001-50; SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.299.879/0001-63, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS E VIAS PÚBLICAS.";

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, conforme dispõe o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ANTONIO ROBERTO CRUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.974.588-3, e inscrito no CPF/MF nº 074.960.058-60, ocupante do cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 197, 198, 199, 200 ambas de 2019, celebrado entre o Município de Maracaí e as empresas A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.789.664/0001-84; CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS, inscrita no CNPJ nº 60.087.194/0001-36; PORTO DE AREIA RIBEIRO-FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.389.953/0001-50; SANTA PILAR TRANSPORTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.299.879/0001-63, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS E VIAS PÚBLICAS.";

Art. 2º - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que trata o art. 1º, desta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do empregado público ora designado, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaí (SP), 06 de Dezembro de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C A Í

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL
PROCESSO Nº 139/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019

LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ – SP

A Prefeitura Municipal de Maracaí por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria nº 105/2019, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019, do tipo MENOR PREÇO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2019, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS (ITENS FRACASSADOS PROCESSO 127/2019)", que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 003/2010 aplicando-se subsidiariamente, no quecouber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

O recebimento dos envelopes dar-se-á no dia 19 de Dezembro de 2019 às 09h30min.

O Edital em inteiro teor estará à disposição, através do site da prefeitura,ou de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min ás 16h00min, na Avenida José Bonifácio, nº 517, neste município, gratuitamente para vista e para retirada será cobrado o preço público no valor de R$ 10,00 (dez reais).

Quaisquer informações também poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3371-9500.

Prefeitura Municipal de Maracaí – SP, em 05 de Dezembro de 2019.

Eduardo Correa Sotana

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO, a TOMADA DE PREÇO nº 014/2019, tendo como objeto a "INFRAESTRUTURA- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS PÚBLICAS (JARDIM PRIMAVERA II) – CONTRATO DE REPASSE Nº 868727/2018/MCIDADES/CAIXA", foi julgado em 06/12/2019, sagrando-se vencedora e adjudicada à empresa: NOROMIX CONCRETO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.895/0001-38, no valor total de R$ 287.540,73 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos), sendo o valor apresentado compatível com os praticados no mercado.

Prefeitura Municipal de Maracaí – SP, em 06 de Dezembro de 2019.

Eduardo Correa Sotana

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí/SP, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, o PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2019, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES DO FINAL DO ANO – FEIRA NATALINA, onde segue as empresas: JULIANA FERNANDA GEMENTE THOMÉ – ME, CNPJ: 10.742.051/0001-42, para os itens: 1, no valor total de R$ 3.990,00; 4, no valor total de 2.645,00; FRANCIELE DE LIMA BERNINI-ME, CNPJ: 30.998.149/0001-72 para os itens: 2, no valor total de R$ 3.856,60; 3, no valor total de 1.256,40; 5, no valor total de R$ 2.145,60, sendo os valores apresentados compatíveis com os praticados no mercado.

Prefeitura Municipal de Maracaí – SP, em 06 de Dezembro de 2019.

Eduardo Correa Sotana

Prefeito Municipal

Contratos

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ.

CONTRATADA: IRAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ Nº: 03.822.298/0001-03

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CESTA DE NATAL PARA FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, conforme Lei 2.275/19".

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 128/2019.

PREGÃO PRESENCIAL N°: 075/2019.

VENCEDORA DO LOTE 1, no valor total de R$ 66.470,40.

PERÍODO: 03/12/2019 à 03/03/2020.